

CADASTRO POSITIVO

COMEÇA A NOTIFICAÇÃO A BONS PAGADORES

NOVO SISTEMA DEVE FACILITAR A OBTENÇÃO DE CRÉDITO E REDUZIR AS TAXAS DE JUROS

BERNARDO ALMEIDA
| bpereira@hojeemdia.com.br

Os brasileiros já começam a receber as primeiras notificações de estarem inseridos no banco de dados do Cadastro Positivo, que reúne o histórico de pagamento dos consumidores. Ao invés de identificar inadimplência, as pessoas recebem uma nota que as qualifica como propensas a receber créditos. A “ficha” só poderá ser consultada pela empresa onde for solicitado algum serviço de crédito. Quanto mais alta a nota, melhores as condições de obtenção do crédito.

O aviso de inclusão no Cadastro Positivo está sendo enviado por e-mail, correspondência física ou mensagem de texto pelo celular (SMS). E foi justamente por SMS que o professor Daniel Souza, de 36 anos, recebeu a notificação, algo inesperado. “Minha reação foi de extrema surpresa e até mesmo de preocupação. Achei invasivo também porque foi por um meio não muito formal de avisar ou de se comunicar. Confesso que tive de correr para as redes sociais para observar se não tinha sido o único”, conta o professor, que partiu daí para se informar sobre o serviço, no qual ainda não sabe se vai permanecer.

“Li que tenho vantagens como juros mais baixos e tal, mas não sei se vale a pena por ter meus dados disponíveis em uma era de *hackeamento* de sistemas e senhas. Confesso que estou pensando seriamente ainda em que atitude tomar”.

Para o presidente do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), Roque Pellizzaro Junior, a nova forma de avaliação de crédito permitirá uma análise mais justa diante dos pedidos.

“No modelo anterior, uma conta esquecida poderia ser suficiente para que um bom pagador tivesse o crédito negado. Com o Cadastro Positivo, esse consumidor tem a oportunidade de não ser penalizado. Acreditamos que mais pessoas terão acesso ao crédito, assim como aconteceu em países desenvolvidos que utilizam esse modelo”.

A medida é criticada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Segundo o órgão, “a falta de transparência é o principal problema do Cadastro: não se sabe ao certo como esses dados são utilizados na composição da pontuação dos consumidores nem os critérios da avaliação”.

A pessoa que não quiser ter o nome incluído também pode solicitar a exclusão a um dos quatro birôs de crédito instalados no país.

Banco de dados

COMO FUNCIONA O SISTEMA

1

INCLUSÃO DE DADOS

- A inclusão é automática e deverá ser comunicada ao consumidor em até 30 dias a contar da abertura do cadastro. A pontuação de crédito (score) só estará disponível ao mercado em 60 dias após a abertura do cadastro
- Comunicação 30 dias
- Disponibilização 60 dias

2

RECEBIMENTO E GESTÃO DOS DADOS

- Os birôs de crédito recebem das fontes* as informações que irão compor a nota de crédito (score): o histórico e comportamento de pagamento
- *Entre as fontes do Cadastro Positivo estão as empresas de
 - Água
 - Eletricidade
 - Gás
 - Telefone

3

TIPO DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

- Somente a pontuação de crédito (score) estará disponível ao mercado para análise do perfil de crédito, a menos que você autorize a consulta aos dados abertos do seu histórico de crédito. Quem poderá consultar:
 - Comércio
 - Serviços
 - Bancos
 - Financeiras

4

SIGILO BANCÁRIO E PRIVACIDADE

- O projeto assegura a privacidade dos dados, uma vez que prevê que as informações positivas somente poderão ser utilizadas para cálculo da nota de crédito (score) em razão da inclusão automática no cadastro
- Os gestores dos bancos de dados estarão sujeitos à legislação vigente no que se refere à segurança e privacidade das informações

5

CANCELAMENTO DO CADASTRO

- Aqueles que não quiserem fazer parte do Cadastro Positivo poderão solicitar seu cancelamento a qualquer momento aos birôs
- Basta a solicitação de cancelamento a apenas um dos gestores do banco de dados, que informará os demais sobre a decisão de saída

Nesta fase, aproximadamente 120 milhões de pessoas devem fazer parte do Cadastro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão Processante nomeada pela Portaria nº 257/2019, através de sua Presidente, Sra. LARISSA ONGARO FARIA, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que por esta FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, tramita PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO Nº 605/2019 POR ABANDONO DE CARGO e por constar nos autos que o indiciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado o Sr. JULIANO JOSÉ SILVA, para, no dia 02/01/2020, 08h00min, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na sala 16, segundo andar, do Prédio Administrativo da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, sito à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 471 – Bom Pastor, Varginha-MG, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda o art. 205, da Lei Municipal nº 2.673/1995 é expedido o presente edital.

LARISSA ONGARO FARIA
Presidente

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020/2022

Será realizada eleição no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020, na sede desta Entidade, para composição da Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta, Suplentes de Diretoria, Conselho Fiscal dos Delegados Representantes e Respetivos Suplentes, para mandato de 31 de março de 2020 à 26 de outubro de 2022. O registro de chapas será do dia 27 de dezembro de 2019, ao dia 17 de janeiro de 2020, e deve ser formalizado junto à Secretaria do Sindicato, em duas vias cada uma, com os documentos necessários, de segunda à sexta feira, das 09h às 17h. O horário de votação será de 09h às 19h, na sede da entidade. Não havendo quórum na Primeira Votação, a Segunda será realizada no mesmo dia e local da Primeira. Havendo empate em qualquer das votações serão convocadas novas eleições, no prazo de 30 (trinta) dias, limitada a eleição às chapas já registradas. O Edital de Convocação e o Regulamento das Eleições, se encontra à disposição das chapas concorrentes para consulta na Secretaria do SAEMG. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2020. Adm. Antônio Eustáquio Barbosa CRA/MG 5.417- Presidente do SAEMG.



AQUI É MINAS GERAIS



Saiba mais:
gov.br/aquiebrasil



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



AQUI É BRASIL

MAIS DO QUE UM NOVO GOVERNO, UM NOVO JEITO DE GOVERNAR.



Caminho da Escola – É renovação da frota de veículos, oferecendo mais segurança e acessibilidade para chegar na escola



Novas Unidades Habitacionais – É uma vida com mais dignidade – Mais de 4 mil unidades entregues (Faixa 1 + FGTS)



Novas unidades móveis do SAMU – É mais rapidez no atendimento